Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia

(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)

CNPJ nº 09.182.400/0001-30

(Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 00.066.670/0001-00

Demonstrações financeiras

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/LRP/TP
REL1434/2025

Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)

CNPJ: 09.182.400/0001-30

(Administrado por: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações financeiras

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30
(Administrado por: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações) (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)**, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhia de capital fechado

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, o Fundo possui em 28 de fevereiro de 2025 investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 23.265 mil, representando 98,81% do seu patrimônio líquido. Devido à relevância do montante envolvido em relação ao total do ativo perante o patrimônio líquido, e os efeitos do ajuste de equivalência patrimonial do investimento no resultado do exercício, consideramos a avaliação do investimento como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre os investimentos fornecidos pela Administração do Fundo;
- Análise do percentual de participação na companhia investida;
- Recálculo das atualizações dos investimentos de acordo com a valorização e/ou desvalorização das ações da companhia investida pelo método de equivalência patrimonial;
- Auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração)

As demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração), foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de julho de 2025, com modificação de opinião, contendo ressalva decorrente da defasagem existente entre a data de transferência da administração do Fundo e a data base de auditoria da companhia investida Dacar Química do Brasil S.A. o que limitou suas análises quanto a asseguração da equivalência patrimonial registrada pelo Fundo no período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração). Vale ressaltar que a ressalva em questão não é aplicável ao período de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, bem como não gera distorções no resultado acumulado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 que está sendo apresentado na demonstração do resultado do exercício segregado em duas colunas devido ao evento de transferência do Fundo.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 26 de julho de 2024, com opinião sem modificação.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Alexandre De Labetta Filho
Contador CRC 1SP-182.396/O-2



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	Quantidade	28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	29 de fevereiro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidade			**1**	**-**		**-**	**-**
Banco conta movimento			1	-		-	-
Cotas de Fundo de Investimento		**66.346**	**305**	**1,29**	**49.064**	**202**	**0,83**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	**4**	44.499	203	0,86	49.064	202	0,83
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	**4**	21.847	102	0,43	-	-	-
Ações de companhia fechada	**5**	**179.997**	**23.265**	**98,81**	**179.997**	**24.180**	**99,33**
Dacar Química do Brasil S.A.		179.997	23.265	98,81	179.997	24.180	99,33
Outros ativos			**-**	**-**		**2**	**0,01**
Despesas antecipadas			-	-		2	0,01
Total do ativo			**23.570**	**100,10**		**24.384**	**100,17**
Passivo							
Valores a pagar			**23**	**0,10**		**42**	**0,17**
Taxa de administração			17	0,07		10	0,04
Taxa de gestão			4	0,02		-	-
Auditoria e custódia			1	0,01		31	0,13
Taxa de fiscalização CVM			1	-		-	-
Outras despesas administrativas			-	-		1	-
Patrimônio líquido	**9**		**23.547**	**100,00**		**24.342**	**100,00**
Cotas integralizadas			48.533	206,11		48.533	199,39
Amortização de cotas			(13.846)	(58,80)		(13.346)	(54,83)
Ajustes de avaliação patrimonial			96	0,41		96	0,39
Prejuízos acumulados			(11.236)	(47,72)		(10.941)	(44,95)
Total do passivo e patrimônio líquido			**23.570**	**100,10**		**24.384**	**100,17**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações do Resultado

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2025	29/02/2024
Ações de companhias fechadas		**1.802**	**(1.830)**	**(3.539)**
Resultado de equivalência patrimonial	**5**	1.868	4.398	8.042
Perda com distribuição desproporcional de dividendos	**5**	(66)	(6.228)	(11.581)
Cotas de fundo de investimento	**4**	**14**	**10**	**52**
Resultado com cotas de fundos de investimento		14	10	52
Demais receitas		**3**	**-**	**5**
Outras receitas		3	-	5
Despesas		**(101)**	**(193)**	**(272)**
Taxa de gestão	**11 e 18**	(20)	(79)	(123)
Taxa de administração	**11 e 18**	(74)	-	-
Auditoria e custódia	**11**	-	(98)	(139)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(7)	(6)	(10)
Assessoria jurídica	**11**	-	(7)	-
Outras despesas	**11**	-	(3)	-
Resultado dos períodos/exercício		**1.718**	**(2.013)**	**(3.754)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2025	29/02/2024
Resultado dos períodos/exercício	1.718	(2.013)	(3.754)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente dos períodos/exercício	**1.718**	**(2.013)**	**(3.754)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2023	**48.533**	**(11.437)**	**96**	**(7.187)**	**30.005**
Resultado do exercício	-	-	-	(3.754)	(3.754)
Amortização de cotas	-	(1.909)	-	-	(1.909)
Em 29 de fevereiro de 2024	**48.533**	**(13.346)**	**96**	**(10.941)**	**24.342**
Resultado do exercício	-	-	-	(2.013)	(2.013)
Amortização de cotas	-	(500)	-	-	(500)
Em 15 de outubro de 2024	**48.533**	**(13.846)**	**96**	**(12.954)**	**21.829**
Resultado do exercício	-	-	-	1.718	1.718
Em 28 de fevereiro de 2025	**48.533**	**(13.846)**	**96**	**(11.236)**	**23.547**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Gardens - Multiestratégia
(anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações)
CNPJ: 09.182.400/0001-30

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Compra de cotas de fundos de investimento	(102)	-	-
Recebimento de cotas de fundos de investimento	118	10	52
Pagamento de taxa de administração e gestão	(73)	(90)	(123)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(9)	(10)
Pagamento de auditoria e custódia	(7)	(118)	(139)
Pagamento de outras despesas	(1)	(9)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(65)**	**(217)**	**(220)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Recebimento de dividendos	-	887	1.009
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**-**	**887**	**1.009**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Amortização de cotas	-	(500)	(1.909)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**-**	**(500)**	**(1.909)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(65)**	**170**	**(1.120)**
Caixa e equivalente de caixa no Início dos períodos/exercício	371	201	1.321
Caixa e equivalente de caixa no final dos períodos/exercício	306	371	201
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(65)**	**170**	**(1.120)**

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Participações Gardens – Multiestratégia (anteriormente denominado Gardens Fundo de Investimento em Participações ("Fundo")**, foi constituído em 09 de junho de 2009 e iniciou suas atividades em 28 de julho de 2010. É um Fundo de investimento em participações, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente a Instrução CVM nº 578/16, revogada e substituída pela Resolução CVM nº 175/22, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, conforme definidos pela regulamentação em vigor.

O Fundo é classificado como Restrito Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

O Fundo terá prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da primeira integralização.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório da Companhia Investida Dacar Química do Brasil S.A., na qualidade de acionista controlador isolado ou da participante de bloco de controle, e exercendo influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento do Fundo.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento".

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22. As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Devido ao evento de transferência de administrador ocorrido durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas em 3 (três) colunas, contemplando os períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

As demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) **Reconhecimento de receitas e despesas**
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) **Ações sem cotação em bolsa**
As ações sem cotação em bolsa são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo com base no laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

d) **Dividendos e Juros sobre capital próprio**
Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos no resultado do exercício quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas das companhias investidas, na conta “Dividendos e juros sobre capital próprio”.

e) **Cotas de fundos de investimento**
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na carteira de "títulos para negociação" estão assim classificados:

	28/02/2025		29/02/2024	
Cotas de Fundo de Renda Fixa	**Quantidade**	**Saldo contábil**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	44.499	203	49.064	202
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	21.487	102	-	-
Total	**66.346**	**305**	**49.064**	**202**

O BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento ("Fundo") iniciou suas atividades em 30 de abril de 2008, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem como objetivo alocar 100% em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos.

O BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF ("Fundo") iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo possui compromisso de concentração nos fatores de riscos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas, índices de preço e derivativos. O Fundo pode utilizar instrumentos financeiros derivativos para a proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido.

O Fundo deteve resultado com investimentos em cotas de fundo renda fixa, apresentados na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento" das demonstrações do resultado, no montante de R$ 14 referente ao período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (R$ 10 referente período de 1º de março de 2024 a 15 de outubro de 2025 e R$ 52 referente exercício findo em 29 de fevereiro de 2024).

O Fundo BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF teve suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores independentes, que emitiriam relatório de auditoria datado de 16/10/2024, sem modificação de opinião.

O Fundo BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento teve suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores independentes, que emitiriam relatório de auditoria datado de 23/07/2024, sem modificação de opinião.

5. Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 a composição das ações de companhias de capital fechado, detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

28/02/2025

Investimento	Companhias Investidas 12/2024			% Participação	Quantidade de ações	Valor em 28/02/2025
	Patrimônio líquido	Capital social	Resultado do Exercício			
Dacar Química do Brasil S.A.	38.129	26.769	10.269	61%	179.997	23.265
Total	**38.129**	**26.769**	**10.269**	**61%**	**179.997**	**23.265**

29/02/2024

Investimento	Companhias Investidas 12/2023			% Participação	Quantidade de ações	Valor em 29/02/2024
	Patrimônio líquido	Capital social	Resultado do Exercício			
Dacar Química do Brasil S.A.	39.629	26.769	13.180	61%	179.997	24.180
Total	**39.629**	**26.769**	**13.180**	**61%**	**179.997**	**24.180**

A movimentação dos investimentos nos exercícios foi a seguinte:

Investimento	29 de fevereiro de 2024	Destinação de dividendos	Perda com distribuição de dividendos desproporcional	Resultado com equivalência patrimonial	28 de fevereiro de 2025
Dacar Química do Brasil S. A	24.180	(887)	(6.294)	6.266	23.265

Investimento	28 de fevereiro de 2023	Destinação de dividendos	Perda com distribuição de dividendos desproporcional	Resultado com equivalência patrimonial	29 de fevereiro de 2024
Dacar Química do Brasil S. A	28.728	(1.009)	(11.581)	8.042	24.180

A companhia iniciou suas atividades em 27 de setembro de 1985 tendo por objeto a indústria, comércio e exportação de tintas em geral, resinas, máquinas e equipamentos. O capital social no valor de R$ 26.769 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é formado por 295.000 ações, sendo 180.000 ordinárias e 115.000 preferencias.

O Fundo recebeu no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o valor de R$ 887 a título de distribuição de dividendos proporcional a sua participação na Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Dacar foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. e o relatório de auditoria foi emitido em 20 de março de 2025, sem modificação.

O resultado de equivalência patrimonial de R$ 6.266 é composto de R$ 1.868 referente ao período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 4.398 referente ao período 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2025).

Mensuração das ações

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o investimento em ações da companhia investida foi contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, com base no balanço patrimonial da investida em 31 de dezembro de 2024. Na avaliação da Administradora, não há variação significativa no patrimônio líquido das companhias investidas entre 31 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, estando também em compliance com o normativo vigente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora na implantação da política de investimentos descrita no Capítulo IV do regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, desde a constituição do Fundo e durante o Prazo de Duração, a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das Companhias Investidas, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo neste sentido.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que são realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assume por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

(i) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios: O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e

o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas pode impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

(ii) **Risco Legal:** O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress pode haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

(iii) **Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos:** A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais podem levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora gerencie os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

(iv) **Os prazos de julgamento da justiça brasileira podem afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas:** O Fundo e as Companhias Investidas podem ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que podem não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

(v) **Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas:** As leis aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado pode ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar nos resultados do Fundo.

(vi) **Risco de Reclamações de Terceiros:** No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo podem responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que pode impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

(vii) **A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos podem impactar as atividades do Fundo:** A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, podem gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

(viii) **Riscos Atrelados aos Fundos Investidos:** A Administradora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora não responde pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

(ix) **Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes:** Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco tem sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo pode incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pode sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(x) **Risco de Alavancagem das Companhias Investidas:** As Companhias Investidas podem eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servem basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos pode impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas do Fundo.

(xi) **Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os Cotistas.

(xii) **Riscos relacionados às Companhias Investidas:** Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(xiii)

O Fundo participa do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que pode resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo são feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

(xiv) **Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção:** Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

(xv) **Risco Ambiental:** O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

(xvi) **Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital:** Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os Cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Administradora, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que podem não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que pode impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

(xvii) O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas: Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.

(xviii) Riscos de Descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas pode optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas têm o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e podem correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pela Administradora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese de os Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas podem encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

(xix) Riscos de Liquidez: A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deve estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

(xx) Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros: Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Sob essas condições, a Administradora pode enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo pode enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação pode impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.

(xxi) Riscos Tributários: O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(xxii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários: Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(xxiii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida:** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações da Gestora. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(xxiv) **Risco de despesas extraordinárias:** O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, está eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

(xxv) **Riscos do uso de derivativos:** Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos Cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os Cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os Cotistas podem vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

(xxvi) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e, ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração consta do Boletim de Subscrição.

8. Emissões, colocação e negociação de cotas

Fundo pode emitir, até 50.000 Cotas, ao valor unitário de R$ 1 cada, totalizando R$ 50.000 (“Patrimônio Previsto”).

O valor da Cota utilizado na data da primeira integralização foi de R$ 1, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, se for o caso, apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

(i) Integralização de cotas

O Fundo poderá, por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, emitir novas Cotas do Fundo, sem qualquer limitação, sendo garantido aos Cotistas do Fundo no momento da nova emissão o direito de preferência na subscrição e integralização das novas Cotas.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento deverá ser aportados ao Fundo pelos Cotistas, durante o Período de Investimento, na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento; (ii) o pagamento dos Encargos do Fundo; (iii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iv) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das suas despesas.

A Administradora, de acordo com o disposto no Compromisso de Investimento e com a orientação do Comitê de Investimento, deverá requerer aos Cotistas que realizem a integralização das Cotas dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação enviada pela Administradora, por meio correspondência com aviso de recebimento ou correio eletrônico a cada um dos Cotistas, na qual constará o montante a ser integralizado por cada um dos Cotistas, a data em que o aporte deve ser recebido e as instruções para transferência dos aportes requeridos para o Fundo (“Notificação de Integralização”).

Qualquer dos Cotistas que não integralizar no tempo acordado sua participação subscrita, conforme disposto no Compromisso de Investimento, arcará com uma prestação adicional equivalente a 10% (dez por cento) do valor a ser por ele integralizado, que será contabilizado como aumento de patrimônio líquido, sem emissão de novas Cotas, sem prejuízo ao direito do Fundo de promover ação de execução contra o Cotista Inadimplente e cobrar o pagamento de eventuais perdas e danos, conforme disposto no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não emitiu novas cotas.

(ii) Resgate de cotas

É permitida a integralização e resgate de Cotas do Fundo mediante a utilização de ativos financeiros de titularidade dos Cotistas.

(iii) Amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas de acordo com as seguintes regras: (i) se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, o Gestor poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento; (ii) se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão destinados à amortização

de Cotas, salvo se de outra forma decidido pelo Comitê de Investimento; (iii) mediante aprovação do Comitê de Investimento, o Gestor poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos Encargos do Fundo; (iv) dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas; e (v) qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 500 (R$ 1.909 em 29 de fevereiro de 2024).

9. Patrimônio Líquido

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 42.237 cotas (42.237 em 29 de fevereiro de 2024), com o valor unitário de R$ 557,48 (R$ 576,29 em 29 de fevereiro de 2024) que totalizou no patrimônio líquido de R$ 23.547 (R$ 24.342 29 em fevereiro de em 2024).

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em uma única classe de cotas, todas têm forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

11. Encargos debitado do Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	16/10/2024 a 28/02/2025	% PL	01/03/2024 a 15/10/2024	% PL	29/02/2024	% PL
Patrimônio líquido médio	**21.800**		**23.551**		**28.624**	
Taxa de gestão	(20)	(0,09%)	(79)	(0,34%)	(123)	(0,43%)
Taxa de administração	(74)	(0,34%)	-	-	-	
Auditoria e custódia	-	-	(98)	(0,42%)	(139)	(0,49%)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(0,03%)	(6)	(0,03%)	-	
Assessoria jurídica	-	-	(7)	(0,03%)	(10)	(0,04%)
Outras despesas	-	-	(3)	(0,01%)	-	-
Total das despesas	**(101)**	**(0,46%)**	**(193)**	**(0,82%)**	**(272)**	**(0,95%)**

12. Custódia dos títulos da carteira

As ações de companhia fechada estão registradas nos livros da Companhia Investida.

As cotas de fundos de investimento são registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou com os administradores destes fundos.

13. Remuneração da Administradora

Pela prestação dos serviços de administração, a Administradora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,10% ao ano, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 12.

Como pagamentos pelos serviços prestados ao Fundo o custodiante fará jus a uma remuneração máxima equivalente a 0,02% ao ano. Pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,03% ao ano, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 3.

A taxa de administração, a taxa de custódia e a taxa de gestão são calculadas e provisionadas diariamente e os percentuais apresentados acima serão calculados com base em um ano de 252 dias úteis, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior e paga mensalmente por período vencido até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado. Os valores expressos em reais mencionados nos itens acima, serão ajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, ou, qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Eventuais outros prestadores de serviço subcontratados poderão ser pagos diretamente pelo Fundo por meio de parcelas da taxa de administração e da taxa de gestão, desde que o somatório destas não exceda o montante total da taxa de administração e da taxa de gestão prevista acima e não haja previsão específica no Regulamento.

Não há cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

A taxa de administração praticada até 15 de outubro de 2024 foi de 0,15% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, com um mínimo mensal de R$ 15, atualizado, anualmente pela variação do IPCA.

No período de 16 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração, gestão e controladoria e escrituração de cotas foi R$ 94 (R$ 79 no período de 1º de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 e R$ 123 no exercício findo 29 de fevereiro de 2024).

14. Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos períodos/exercício foram os seguintes:

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
28/02/2025	21.800	557,4814	7,87%
15/10/2024	23.551	516,8140	(10,32)%
29/02/2024	28.624	576,2872	(18,88)%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Prestação de outros serviços e política de independência dos auditores independentes

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência dos auditores independentes, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Tributação

Imposto de Renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção do imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com parte relacionadas

Nos períodos de 16 de outubro de 2024 (data de início na nova Administração) a 28 de fevereiro de 2025, 01 de março de 2024 a 15 de outubro de 2024 (data de transferência da Administração) e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

b) Despesas com parte relacionada

Despesas – 16/10/2024 a 28/02/2025	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	74	BEM DTVM	Administradora
Taxa de gestão	20	Tivio Capital DTVM	

Despesas – 01/03/2024 a 15/10/2024	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	-	Tivio Capital DTVM	Administradora
Taxa de gestão	79	Tivio Capital DTVM	

Despesas – 01/03/2023 a 29/02/2024	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	-	Tivio Capital DTVM	Administradora
Taxa de gestão	123	Tivio Capital DTVM	

c) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

19. Política de divulgação de informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

20. Alterações estatutárias

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de outubro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) A transferência da administração fiduciária do Fundo para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

b) A substituição do atual prestador do serviço de escrituração, custodia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A. e;

c) Adaptação do Regulamento do Fundo ao padrão do novo administrador e consolidação do Regulamento, considerando as deliberações.

A transferência da administração, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo, exercidas pela Administradora, foi efetivada no fechamento das operações do dia 15 de outubro de 2024, ou seja, a partir da abertura do dia 16 de outubro de 2024.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 578. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira